



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 0154 de 26 de Outubro de 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Dia do Servidor Público que se comemora em 28 (vinte e oito) de outubro;

Considerando o feriado do Dia Municipal do Evangélico em 29 (vinte e nove) de outubro;

Considerando o feriado nacional do Dia de Finados em 02 (dois) de novembro;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2021, face ao Dia do Servidor Público e dia 01 (um) de novembro de 2021 devendo os servidores públicos municipais retornarem às suas atividades no dia 03 (três) de novembro de 2021.

Parágrafo único: O Pronto de Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde funcionará normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 26 de Outubro de 2021.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 26 de Outubro de 2021.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete